

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104/2016

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretaria de Obras do Município**, no sentido de **construir um "canaletão" para escoamento de água no cruzamento da Avenida José Eduardo Casquel Proni (PC) com a Rua Presidente Vargas, esquina da Escola EMEI Benedicto de Lima.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por objetivo facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, que constantemente fica alojada no referido trecho, prejudicando os moradores circunvizinhos do local.

Ademais, referido canaletão servirá também para inibir a depreciação do pavimento asfáltico no local, bem como servirá como redutor de velocidade no cruzamento das duas vias.

Ressalta-se que, a propositura é reivindicação dos moradores circunvizinhos, que solicitam essa melhoria. Daí a razão da presente indicação que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de abril de 2016.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador **SOLIDARIEDADE**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 ABR. 2016

PROT. Nº 177

**PROTOCOLO**